CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 684/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em Shopping Center no Município."

PARECER

Considerando a existência em pleno vigor da Lei 7865/2010 que "***Dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de lixo em Shopping Center do Município de Salvador***", com a "máxima vênia" do ilustre Autor, entendemos estar, seu Projeto prejudicado em sua tramitação. Poderá, se assim desejar o autor, cobrar das autoridades competentes do Executivo cumprimento da Lei e punição com multa pecuniária aos infratores.

Diante do exposto, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 684/2013.

Sala das Comissões, em 09 de Outubro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator